



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2654/2004

INDICAÇÃO Nº 004

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 29/06/04
Assessoria de Planejamento

Ac. Protocolo Legislativo para registro 2, 677
seguida, à CDESCTMA
Em 29/06/04

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, implantação do Setor Econômico no Incra 8 em Brasília, RA-IV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, implantação do Setor Econômico no Incra 8 reserva "E" em Brasília, RA-IV

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	2654/04
Fls. N.º	01

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa a implantação do Setor Econômico no Incra 8 em Brasília, conforme a Lei Complementar Nº 187, de 1999.

Com a implantação do Setor Econômico, a região dará início ao seu desenvolvimento com a construção de indústrias não poluentes, oficinas, prestação de serviços (comércio), templos, centro de atividades múltiplas, corpo de bombeiros, praça pública e depósito e venda de material para construção. Tais serviços são de fundamental importância para a população que não ocasionalmente tem que recorrer a locais distantes para a obtenção do serviço.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF